

RECELEAMOS
12/02/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 044/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

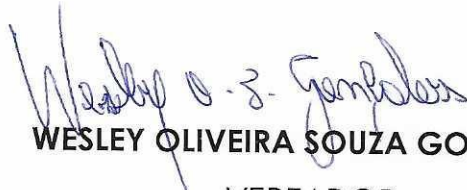
Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **Pavimentação Asfáltica nas Ruas da Comunidade de Flores, município de Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 12 de fevereiro de 2025.


WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
VEREADOR